

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter sido informado que para empreender a viagem que está por mim sendo adquirida para \_\_\_\_\_, com embarque previsto no dia \_\_\_\_\_, serão exigidos de mim e de meus acompanhantes os seguintes documentos:

**PASSAGEIROS BRASILEIROS:**

- Passaporte com um mínimo de 6 meses de validade em relação à data de expiração.
- Cédula de Identidade emitida pela Polícia Civil, em bom estado e com no máximo 10 anos de expedição.
- Visto(s) de Entrada. A obtenção destes vistos é de responsabilidade exclusiva dos passageiros.
- Atestado de Vacinação - Estas vacinas podem ser obtidas nos portos, aeroportos ou postos de saúde.

**PASSAGEIROS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL:**

- Passaporte com um mínimo de 6 meses de validade em relação à data de expiração.
- RNE - Registro Nacional de Estrangeiros.
- Visto(s) de Entrada. A obtenção destes vistos é de responsabilidade exclusiva dos passageiros.
- Atestado de Vacinação Estas vacinas podem ser obtidas nos portos, aeroportos ou postos de saúde.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- Para entrada nos países europeus, os passageiros agora têm a obrigação de aderir a um seguro que cubra as despesas médicas e hospitalares, incluindo a ajuda social, resultante da assistência que ele poderá necessitar durante sua estada no país. O contrato de seguro deverá cobrir a importância de 30 mil euros.
- Autorização para menor viajando desacompanhado - menores de 18 anos viajando desacompanhados para o exterior precisam de autorização dos pais, por escrito e com firma reconhecida em cartório, para o embarque. Caso esteja viajando somente com um dos pais, será necessária a autorização do outro que não está viajando. Esta autorização tem validade máxima de 60 dias em relação à data de embarque.
- Não são aceitas cópias de documentos, mesmo que autenticadas, bem como identidades funcionais de entidades profissionais, civis ou militares.
- A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios acima mencionados, seja no embarque ou em qualquer outra etapa da viagem, torna as consequências desta falta de exclusiva responsabilidade do(s) passageiro(s), nada podendo ser reclamado da VISÃO OPERADORA TURÍSTICA; seja pela eventual não realização do embarque para a viagem ou de qualquer outra etapa seqüente da mesma, sendo devidos integralmente à VISÃO OPERADORA TURÍSTICA os pagamentos a esta já realizados da viagem, bem como aqueles que, por parcelamento, têm a sua cobrança garantida por cheques pré-datados ou outros financiamentos.
- Considerando que o objetivo de minha viagem é de lazer, declaro para os devidos fins que fui informado pela VISÃO OPERADORA TURÍSTICA, aqui apresentada pela Filial / Agência de Viagem \_\_\_\_\_, que toda e qualquer situação decorrente de documentação rejeitada, impedimentos de fronteiras e ações dos órgãos de imigração nos aeroportos, portos e postos de fronteira, para os roteiros nacionais e internacionais, são de minha total responsabilidade, eximindo a empresa, de todo e qualquer direito, que eventualmente pudesse ter, incluindo dano material e dano moral, quer com base na Lei Civil, quer com base na Lei de Proteção e Defesa do Consumidor, tudo com base nos artigos 1.025 e 1.030 do Código Civil, para nada reclamar da VISÃO OPERADORA TURÍSTICA. Tenho conhecimento que se houver deportação, tal ato é de soberania do país a ser visitado, não podendo a VISÃO OPERADORA TURÍSTICA interferir nas decisões locais de imigração.

Estando ciente e de acordo com os dados desta declaração, firmo a presente para todos os efeitos de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Comprador)

Tels.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_